

UNIVERSIDADE IGUAÇU- UNIG CAMPUS I- NOVA IGUAÇU
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADENAÇÃO DE PESQUISA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL DE RENOVAÇÃO PIC-UNIG 2020/2

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC- UNIG)

APRESENTAÇÃO

Atendendo a demanda estabelecida em virtude da Pandemia Covid-19, a Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Coordenação de Pesquisa e da Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Universidade Iguazu abre inscrições, aos interessados, para renovação dos projetos referentes ao processo seletivo 2019/2020.

Para renovação dos projetos, as solicitações devem ser encaminhadas, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, durante o período de **03/08/2020 a 07/08/2020**, para o email: picunigcampus1@gmail.com. A solicitação e a documentação complementar deverão ser enviadas, até às 23:59h do dia 07/08/2020, **impreterivelmente**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Vigência do edital

01 de agosto de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.

1.2. Prazo de inscrição

03/08/2020 a 07/08/2020.

1.3. Encaminhamento das Propostas

1.3.1. Inscrição

As propostas deverão ser enviadas a coordenação do PIC com o relatório parcial e a justificativa do pedido de renovação durante o período **03/08/2020 a 07/08/2020 (até as 23:59h)**.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outra via, nem incompletas, nem fora do prazo.

2.1 - Horário de funcionamento da Coordenação do PIC:

Das 9 h às 12h e das 13h às 17h

Fones: (21) 2765-4124

E-mail: picunigcampus1@gmail.com ou pic@campus1.unig.br

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) Iniciar os alunos dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- b) Desenvolver mentalidade científica, crítica e criativa dos alunos;
- c) Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- d) Motivar a construção de produção acadêmica tanto aos discentes como aos docentes envolvidos na pesquisa, através das apresentações dos trabalhos de iniciação científica em congressos nacionais e ou internacionais e publicação de artigo científico
- e) Estimular os docentes orientadores de pesquisa que participem do Diretório de Grupo de Pesquisa (DGP) do CNPQ por meio da inclusão de linhas de pesquisas pertinentes da sua área de conhecimento.

3. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1. Do Pesquisador

- a) Ser Docente vinculado à Universidade Iguazu.
- b) Ter enviado toda a documentação (relatórios parciais novembro/2019 e março/2020) nos prazos previstos no Edital 2019/2020.
- c) Ter participado durante a vigência do edital 2019/2020 de todas as atividades previstas no calendário do referido Edital, incluindo Aula Inaugural.

3.2. Do Aluno Bolsista PIC

- a) Ser o Aluno indicado pelo pesquisador orientador no projeto inicial do Edital 2019/2020;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Universidade Iguazu;
- c) Ter enviado toda a documentação (relatórios parciais novembro/2019 e março/2020) nos prazos previstos no Edital 2019/2020.
- d) Ter participado durante a vigência do edital 2019/2020 de todas as atividades previstas no calendário do referido Edital, incluindo Aula Inaugural.

3.3 Do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

- a) Possuir no máximo 12 meses de vigência;
- (Não serão permitidas prorrogações de Projetos que foram renovados no Edital 2019/2020)

4. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. Do Pesquisador

- a) Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final (**modelo no site <http://www.unig.br/proac/pic/index.php>**), presença

em reuniões estipuladas pela coordenação do PIC e divulgação dos resultados apresentados em seminários de avaliação, congressos, jornadas, simpósios, publicações, etc.;

- c) Incluir o nome do orientado e da UNIG nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, jornadas e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos alunos dos programas (PIC);
- d) **ATENÇÃO:** O Orientador é responsável pelo cumprimento das normas do Programa determinadas no Regulamento, expostas na página <http://www.unig.br/proac/pic/index.php>, **inclusive a entrega e apresentação oral dos relatórios parcial e final e no processo seletivo.**

4.2. Do Bolsista e Aluno de Iniciação Científica Voluntária (PIC)

- a) Executar, sob a orientação do Orientador, o plano de trabalho;
- c) Dedicar-se **às atividades acadêmicas e de pesquisa;**
- d) Apresentar **relatório parcial e relatório final** (modelo no site <http://www.unig.br/proac/pic/index.php>);
- e) Apresentar os resultados finais da pesquisa durante o Congresso e SEPEX (Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão) realizado pela IES;
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista (PIC) e de estudante da UNIG;
- g) Comparecer às reuniões e evento do PIC conforme solicitação desta coordenação.

5. SOLICITAÇÃO RENOVAÇÃO PIC 2019/2020

Cada orientador tem direito a solicitar renovação dos projetos em andamento com bolsa ou sem bolsa, referentes ao Edital 2019/2020, por 6 meses, justificando o pedido por projeto de pesquisa.

NOVAS BOLSAS NÃO SERÃO CONCEDIDAS.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) Cada proposta submetida a este Edital será avaliada por membros do Comitê Diretor do PIC.
- b) É de responsabilidade do aluno e orientador acompanharem os resultados que serão publicados no site da universidade na parte referente ao PIC.
- c) Poderão ser renovadas as bolsas já concedidas no edital anterior (PIC-UNIG 2019/2020), de acordo com o número de bolsas disponíveis. As bolsas para os alunos de iniciação científica corresponderão a, no **MÁXIMO** 40% do valor da mensalidade para alunos matriculados no curso de Medicina, e 50% do valor da mensalidade para alunos matriculados nos demais cursos de Graduação e não será cumulativa.
- d) A renovação da bolsa terá duração de 5 (cinco) meses, com vigência entre agosto/2020 e janeiro/2021, não incluindo matrícula e rematrícula;

- e) A substituição de alunos **bolsistas** em projetos do PIC, será permitida neste Edital, desde que o valor da bolsa para o aluno substituto, não ultrapasse o valor da bolsa do aluno substituído.
- f) Entende-se por renovação para este Edital, projetos em andamento aprovados como projetos NOVOS no Edital PIC-UNIG 2019/2020.

8. CRONOGRAMA PRORROGAÇÃO PIC COVID19 (Agosto de 2020 a JANEIRO de 2021)

Atividades	Data
Entrega de propostas de renovação	03/08/2020 a 07/08/2020
Resultado das propostas	14/08/2020
Entrega dos relatórios finais dos projetos vinculados ao PIC	22/12/2020

OBSERVAÇÕES FINAIS

Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Comitê Diretor do PIC/UNIG.

A inscrição para este Programa por parte do Orientador e Aluno implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital e no Regulamento.

CONTATOS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Av. Abílio Augusto Távora, 2134
Nova Iguaçu - RJ - Brasil
CEP: 26275-580
Tels.: (0xx21) 2765-4124
e-mail: pic@campus1.unig.br
picunigcampus1@gmail.com